**LEI Nº 1160, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de ***TRAVESSA OLÍMPIO MACIEL I,*** a artéria projetada, localizada entre as Ruas Olímpio Maciel e José Coelho, no sentido Leste/Oeste, após a Travessa José Coelho, na área urbana deste município de Macaíba/RN,conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Fernando Cunha Lima Bezerra***
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

TRAVESSA OLÍMPIO MACIEL II

RUA JOSÉ COLEHO

TRAVESSA OLÍMPIO MACIEL I